

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0823/2013**

A região Central, por ser ponto de confluência das demais zonas da Cidade de São Paulo no tocante ao deslocamento que é feito diariamente por milhões de pessoas, representa o melhor local comum para que estes trabalhem. O incentivo fiscal, proposto pelo presente projeto é fiel no escopo de minimizar o fluxo de carros e transeuntes que é extremamente intenso e representa duas questões delicadas quanto a sua resolução: tráfego intenso e transporte.

Destarte, a medida enunciada propiciaria condições que maximizariam a oferta de trabalho na região, uma vez que facilita o ingresso da iniciativa privada e permanência da mesma. O surgimento de novos polos comerciais em diferentes regiões de São Paulo, valendo-se de uma infraestrutura nova e, hoje, mais eficiente que a encontrada no centro, torna-se menos propício e atraente para investimentos privados e, por consequência, para a criação de novas vagas de emprego.

Igualmente, os incentivos fiscais contribuiriam, inclusive, para a melhoria da infraestrutura local que viria através dos empresários que ingressariam na região, criando um ciclo virtuoso, que traria ainda mais investimentos. Nosso município deve crescer, mas sem deixar com que áreas mais antigas e tradicionais sejam esquecidas, fomentando a continuidade do seu crescimento.

Ante o exposto, o projeto que aqui se apresenta preenche o interesse local, descrito no art. 30, inciso I, sendo diligente em melhorar a acessibilidade aos serviços disponibilizados em nossa cidade. Assim, conta-se com o apoio dos nobres vereadores dessa casa para a aprovação do presente projeto.